



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morada Nova, através da Secretaria de Saúde, na pessoa da Secretária, Sra. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, portadora do CPF de nº 534.657.253-87, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Técnica, nomeada através da Portaria nº 106/2021 - SESA, de 03 de agosto de 2021, ter cumprido todas as exigências do procedimento administrativo da SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, JÁ QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPS 24H NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, advinda o edital de Chamamento Público CP-004/2021 – SESA, venho, como Autoridade Competente, **HOMOLOGAR** em favor do INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, com sede a rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita com o CNPJ nº 24.127.105/0001-74, o presente processo administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

MORADA NOVA - CE, 1º DE OUTUBRO DE 2021.

*Maria Luciana de Almeida Lima*

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA